ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO nº 37/2021

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei Municipal nº 036/2021,*** de autoria do Executivo Municipal, que objetiva a obtenção de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, visando à aquisição de caminhões coletores novos e um rolo compactador para a frota da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Esclarecendo, por oportuno, que a autorização legislativa é condição necessária ao início das formalidades inerentes ao processo de contratação da operação de crédito à que se refere a referida proposição legal.

Ante ao exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 036/2021.

Pedra Preta – MT, 15 de junho de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO